



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388  
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO
Diário Oficial <i>Extra</i>
Edição Nº <i>1790</i>
Página <i>36</i>
Data <i>05/05/2017</i>
Visto <i>[assinatura]</i>

## DECRETO Nº 4498/2017

**Súmula:** Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido do servidor.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica exonerado o servidor **João Ricardo de Castro**, portador do RG nº 5.984.778-3 e CPF nº 022.484.109-21 do cargo de Médico Obstetra.

**Artigo 2º** - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2017.

  
**BRAZ RIZZI**  
Prefeito